

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 009/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Ademar Prochnow Ltda.**, CNPJ 14.735.473/0001-41.

Processo licitatório n.º 241/2025

Pregão Eletrônico n.º 132/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tintas e materiais diversos e execução de serviços de pintura, contemplando: remoção da pintura existente, lixamento e aplicação de nova pintura no ginásio, bem como lixamento e pintura de piso em concreto, ambos na Escola Municipal Tiradentes, localizada na sede do município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	<i>Luciane Brum</i>	32379
Gestor Substituto	<i>Edson Knaul</i>	8853

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.17 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de janeiro de 2026

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

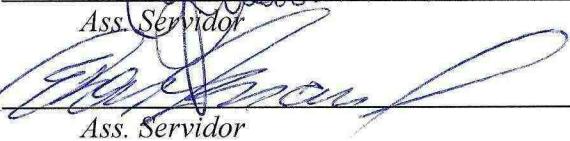
Dados: 2026.01.12 16:54:37 -03'00'

Edson Knaul

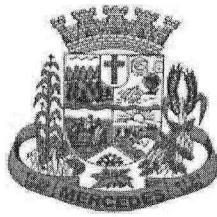
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:  Data: 14/01/2026

Ass. Servidor

Ciente:  Data: 15/01/2026

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 009/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Ademar Prochnow Ltda.**, CNPJ 14.735.473/0001-41.

Processo licitatório n.º 241/2025

Pregão Eletrônico n.º 132/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tintas e materiais diversos e execução de serviços de pintura, contemplando: remoção da pintura existente, lixamento e aplicação de nova pintura no ginásio, bem como lixamento e pintura de piso em concreto, ambos na Escola Municipal Tiradentes, localizada na sede do município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Fábio Horner Fleck	93718
Fiscal Substituto	Karim Hennes	129248

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de janeiro de 2026

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

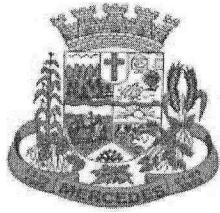
Dados: 2026.01.12 17:01:07 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: _____ Data: 15/01/2026.
Ass. Servidor

Ciente: _____ Data: 15/01/2026.
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 023/2026.

DATA: 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 09/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 241/2025, Pregão Eletrônico n.º 132/2025:

I – Gestor Titular: Juciane Brum, Secretária de Educação e Cultura, matrícula nº 32379;

II – Gestor Substituto: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula nº 9253;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 09/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 241/2025, Pregão Eletrônico n.º 132/2025:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dörner Heck, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula nº 93718;

II – Fiscal Substituto: Karim Hermes Fulber, Oficial de Gabinete, matrícula nº 127248;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421

988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.01.15 15:42:21 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 15 de janeiro de 2026 — Edição 4354

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br